



DECRETO Nº 053/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Sumula: Dispõe sobre regras para o cadastro de produtores rurais que apresentam documentação insuficiente para a elaboração do Cadastro de Produtor Rural "CAD-PRO", junto ao SPR – Sistema Produtor Rural acessado através da SEFANET, conforme a Norma de Procedimento Fiscal nº 031/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a existência de propriedades rurais de pequenos produtores, não matriculadas, ante a ausência de documentação necessária para tal ato, impedindo o produtor de ingressar ao programa CAD-PRO, e como consequência dificultar e/ou impossibilitar a comercialização devidamente regulamentada de sua produção;

CONSIDERANDO que a pessoa está morando no local, produzindo uma atividade agropecuária e dando uma função social àquela área;

CONSIDERANDO haver a possibilidade de identificar as referidas propriedades, seus confrontantes, sua produção e o tempo de ocupação da área;

CONSIDERANDO o fator socioeconômico e a necessidade de regulamentar todas as operações realizadas de forma documentada, afastando os produtores da informalidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Laranjal, as regras, procedimentos e medidas para a elaboração do Cadastro dos produtores;

DECRETA:

Art. 1º. As normas previstas neste Decreto aplicam-se às pequenas propriedades rurais, com documentações incompletas ou inexistentes, desde que certificada e comprovada pela comissão de cadastro a forma que ocorreu a ocupação ou posse, que obrigatoriamente deve ter se ocorrido sem qualquer esbulho ou grave ameaça.

Art. 2º. Os produtores rurais que possuem uma única área no município de até 50 (cinquenta) hectares, nas condições de que produzam para fins comerciais, estarão aptos a se inscreverem junto à Secretaria da Agricultura para realização de cadastro.



Parágrafo Único: O cadastro será realizado obrigatoriamente por dois ou mais membros da comissão, pertencentes às Secretarias da Agricultura e Ação Social na propriedade de cada produtor, de forma minuciosa, conforme informações contidas no "ANEXO I", com parecer final de todos os membros da comissão.

Art. 3º. O prazo de validade do cadastro será de cinco anos. Período suficiente para a regularização dos documentos da propriedade.

Parágrafo Único: Após o vencimento do prazo, e na impossibilidade de regularização da documentação, o produtor deverá comprovar documentalmente a existência e o andamento do processo de inventário, regulamentação de posse, usucapião, e demais ações possessórias competentes, a fim de proporcionar a análise e renovação do seu cadastro se for o caso.

Art. 4º. O ato de inscrição no CAD/PRO não caracteriza por si só, ou reconhece direito de propriedade sobre os imóveis informados no cadastro, devendo ser observado o disposto no Código Civil acerca dos termos de posse ou propriedade, servindo o presente cadastro apenas para fins fiscais.

Art. 5º. O Servidor responsável pela inscrição do cadastro de produtores rurais – CAD-PRO deverá fazer uma explanação detalhada quanto ao uso correto da Nota Fiscal do Produtor Rural, seus benefícios e responsabilidades.

Parágrafo Único: Todas as informações deverão estar em conformidade com a Norma de Procedimento Fiscal 031/2015.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 28 dias do mês de junho, do ano de 2021.


João Elinton Dutra
Prefeito Municipal



ANEXO I

CADASTRO PRODUTOR RURAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CAD-PRO

INFORMAÇÕES DO PRODUTOR			
NOME DO PRODUTOR:			
R.G.:		C.P.F.:	
ESTADO CIVIL		DATA NASC.	__/__/__
ENDEREÇO COMPLETO			
TELEFONE:			

INFORMAÇÕES DA PROPRIEDADE					
NOME DA PROPRIEDADE					
LOCALIDADE					
Nº LOTE		ÁREA TOTAL	ha	HORTIFRUTI	ha
AGRICULTURA	ha	PECUÁRIA	ha	OUTROS	ha
FORMA DETENÇÃO:	ASSENTAMENTO (___)	POSSE (___)		USO CAPIÃO (___)	
A QUANTO TEMPO MORA NA PROPRIEDADE _____/ANOS.					
RELATAR COMO ADQUIRIU A POSSE:					

NO CASO DE POSSE OU USO CAPIÃO		
EXITEM HERDEIROS QUE MORAM E TRABALHAM NA PROPRIEDADE?	SIM(___)	NÃO(___)
NOME:		
NOME:		
NOME:		

PRODUÇÃO COMERCIAL			
PRODUTO	ÁREA/ha	PRODUÇÃO/ANO	UNID. MED.



PRODUÇÃO CONSUMO FAMÍLIA			
PRODUTO	ÁREA/ha	PRODUÇÃO/ANO	UNID. MED.

RELATÓRIO SOCIAL					
MEMBROS DA FAMÍLIA	PARENTESCO	IDADE	ESTUDA?	ESCOLARIDADE	TRABALHA ONDE?

RENDA MENSAL DA PROPRIEDADE	R\$ _____,00
RENDA MENSAL FORA DA PROPRIEDADE	R\$ _____,00

MORADIA: _____ M2	ALVENARIA (___)	MADEIRA (___)
CONSERVAÇÃO: _____	ENERGIA (___)	SINAL INTERNET (___)
OUTRAS EDIFICAÇÕES:		
TRATOR (___)	AUTOMÓVEL (___)	MOTOCICLETA (___)
IMPLEMENTOS:		

PARECER DA COMISSÃO: DATA ____/____/____.

(Nome produtor rural)

Assinatura

(Nome do confrontante)

Assinatura



(Nome do membro da comissão)

Assinatura

=====

SETOR DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR

CONSIDERAÇÕES:

DATA: ____/____/____.

(Nome servidor – Nota fiscal do produtor)

Assinatura